

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 042 de 02 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2025.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 JOSÉ DA CONCEIÇÃO PINTO	62006096	1%	36%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio de presente ato, **AUTORIZA**, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA DO P**, CNPJ nº 57.081.368/001-49, representado pelo Sr. Murilo Enêas Câmara, RG: 04.762.947-97. SSP/BA, CPF: 776.620.405-34, residente na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 289, Barbalho, Salvador -Bahia. de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2025.0001039-97 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 025/2025 (00121804731), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça das Artes, situada no Centro Histórico - Pelourinho, nesta Capital, com o público estimado de 1.000 (mil) participantes, sendo seu acesso gratuito, para a realização exclusiva do evento **"SOM DE JORGE"**, no dia **06/06/2025** das 18:00 às 00:00 horas.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio de presente ato, **AUTORIZA**, a **ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P**, CNPJ nº 57.081.368/0001-49, representado pelo Sr. MURILLO ENEAS CAMARA, RG: 0476294797 SSP/BA, CPF: 776.620.405-34, residente na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 289, Barbalho, Salvador - BA, 40301-026, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2025.0000872-66 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 05/2025 (00121800148), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça das Artes, situada no Pelourinho, com o público estimado de 1.000 (mil) participantes, para a realização exclusiva do evento **"NO RETRO EU VOU"**, no dia 01/05/2025, das 15:00h às 00:00h.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e por intervenção do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital de chamamento público, nos termos da lei nº 14.399/2022 (pnab), do decreto nº 11.740/2023 (decreto pnab), do decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) instrução normativa minc nº 10/2023 (in pnab de ações afirmativas e acessibilidade) e na lei federal nº 14.903/2024. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 15/09/2026. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.394.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700265.00.00.00; Região de Planejamento: 9900. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro, Marcelo Ferreira Lemos Filho e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Edital	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura Pelo Secretário
062.19383.2025.0001398-41	15/2024	06.95/2025	SANDRA REGINA DE JESUS SANTOS	ROTA DA ARTE INGLESA - UM ACERVO EM MOVIMENTO	R\$ 42.440,00	28/08/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 018 DE 03 AGOSTO DE 2025.

O Diretor Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009.

PROCESSO	SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE	VALOR
015.4020.2025.0002406-83	SUZANA CAVALCANTI AZEVEDO LUZ SOUSA	70100664	SUZANE CAVALCANTI AZEVEDO LUZ SOUSA	R\$ 3.345,06

MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 019 DE 03 AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no processo 015.14840.2024.0005663-96, resolve conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, da servidora CLAUDIA MENDES PITA, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, matrícula 92091499, no percentual de 5%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020. **MATHEUS SANTANA BARBOSA**
DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/185/2025 fica cancelado o ato sob nº 97984219 (Protocolo nº 20/386517-0) de 31/07/2020 da empresa **G-LAR Indústria, Comércio e Distribuidora de Produtos Químicos de Limpeza Ltda**, CNPJ: 34.373.928/0001-33.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **UFV TAMBORA LTDA**, sob o nº 98615082 em 21/03/2025. NIRE: 29205743841, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/725/2025**.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **MHDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sob o nº 98553878 em 10/09/2024. NIRE: 29204107266, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/728/2025**.

ERRATA:

Nas Portarias nºs: **057/24**, publicada no DOE edição de **07.11.24** e **035/25**, publicada no DOE edição de **09.08.25**, onde se lê: suspensões, leia-se: suspeições e na **Portaria nº 016/2024**, publicada no DOE edição de **23.04.2024**, onde se lê: suspensões, leia-se: suspeições. Em SSA 04/09/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00971954 de 03 de Setembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA ROSA SANTOS SILVA**, matrícula nº 77582194, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **HELEN CATHARINE DE NOVAES SANTOS**, matrícula nº 92126409, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD AP TEC SERV MUN AP AGR FAMILIAR.

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00971105 de 03 de Setembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **BRUNA LIMA DE JESUS**, matrícula nº 92025822, para, em razão de Férias no período de 10 de Setembro de 2025 a 09 de Outubro de 2025, substituir **SAMUEL FELDMAN**, matrícula nº 77586649, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DEC APT PROG NAC FOR AGR FAM G SAF.

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00976657 de 03 de Setembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCAS GONCALVES DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92087641, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro